



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto nº 091/2004 de 10/12/2004

**"Dispõe sobre remanejamento de dotações
orçamentárias para abertura de crédito
suplementar e dá outras providências"**

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos da Lei 614/2003 de 09/12/2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento de dotações no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) extraído de anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid/Orç.: 06.01 - Saúde e Assistência Social
Proj/Ativ.: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDIMENTO AMBULATORIAL
Elemento: 33.90.32 - Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unid/Orç.: 06.01 - Saúde e Assistência Social
Proj/Ativ.: 2014 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDIMENTO AMBULATORIAL
Elemento: 33.90.30 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
44.90.52 - Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 10/12/04 a 17/12/04
Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo